



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
COOPERATIVA A1 CNPJ: 03.470.626/0001-50 NIRE: 42.4.0001589-1**

O Presidente da **COOPERATIVA A1**, Sr. ELIO CASARIN, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso I, do Estatuto Social, **CONVOCA** os(as) Senhores(as) Associados(as) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a ser realizada no dia **15 de abril de 2021**, com transmissão da sede da Cooperativa localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 768, em Palmitos, Estado de Santa Catarina, às 12h, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos(as) associados(as), às 13h em segunda convocação, com metade mais um dos(as) associados(as), ou às 14h, em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados(as) em condições de votar, para discutir e deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre ingresso de medida judicial referente a Contribuição Previdenciária Rural e RAT - Riscos Ambientais do Trabalho nas exportações indiretas, sobre a recuperação de valores pagos e sua destinação.
2. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Palmitos, SC, 31 de março de 2021.


Elio Casarin
Presidente

Notas:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados(as) da Cooperativa, até 31.03.2021, é de 9.310.
2. A participação e acompanhamento das deliberações da assembleia, pelo(a) associado(a), serão feitos mediante acesso pela *internet* por videoconferência na plataforma Zoom.us.
 - 2.1 A sala virtual estará disponível para acesso 30 (trinta) minutos antes do início dos trabalhos.
 - 2.2 Para participar da assembleia o(a) associado(a) deverá, até no máximo 30 (trinta) minutos antes do início dos trabalhos, enviar à Cooperativa, por e-mail, para o endereço a1@coopera1.com.br, ou entregar em meio físico em qualquer filial (unidade administrativa) da Cooperativa, (i) cópia da sua carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto quando se tratar de pessoa física e, (ii) quando se tratar de pessoa jurídica, cópia do



instrumento de constituição atualizado, do documento que comprove os poderes de representação e da carteira de identidade do representante ou outro documento oficial de identificação dele com foto.

2.2.1 Na oportunidade do cadastramento do(a) associado(a) para participação na assembleia, ele(a) deverá solicitar do gerente da respectiva unidade o link e a senha de acesso on-line.

3. A votação será realizada através da manifestação direta do(a) associado(a), por videoconferência, no momento da deliberação da assembleia acerca da ordem do dia.

3.1 Para a votação mediante manifestação direta do(a) associado(a), por videoconferência, no momento da deliberação da assembleia, deverá ser feito o acesso conforme item “2”, bem como apresentados os documentos e cumpridas as demais exigências dos subitens “2.2” e “2.2.1”.

4. A eventual queda de sinal da *internet* ou quaisquer outros problemas técnicos que impeçam o(a) associado(a) de participar da assembleia não serão motivo para a suspensão dos trabalhos, salvo se ocorrerem em razão de falhas dos sistemas da Cooperativa.

5. Para maiores informações, inclusive verificação dos documentos a serem apresentados na assembleia, basta acessar o link: <https://www.coopera1.com.br/age-abril-2021/>